

PORTARIA Nº 06/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente da ANPEd, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Título III, Capítulo III, Art. 19, item VII, do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO aprovado na AGE de 23 de outubro de 2012, e em atenção a sugestões de associados da ANPEd,

RESOLVE:

Art. 1º – Integrar à **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROPOR POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL NA PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO** instituída pela Portaria Nº 05/2024, de 02 de abril de 2024, como membro, a associada a seguir nomeada:

Sandra Regina Simonis Richter (UNISC)

Art. 2º – Retificar a instituição da associada instituída pela Portaria Nº 05/2024, de 02 de Abril de 2024, a seguir nomeada:

Eglê Betania Portela Wanzeler (UEA)

Art. 3º - A **Comissão Especial** deverá estabelecer sua própria organização, indicando dentre seus membros os Titulares e os Suplentes, elegendo membros para a Presidência e a Relatoria, como também a agenda de trabalho e de apresentação de suas propostas à Diretoria, às demais instâncias da ANPEd e, oportunamente, a foros externos.

Art. 4º - Esta Comissão terá vigência de dois anos, coincidindo com o final da presente gestão 2023-2025.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.



Miriam Fábria Alves
Presidenta da ANPEd (2023-2025)